



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

---

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO SUB 17 (JUVENIL) DE 2020.

### Das Disposições Preliminares

**Art. 01<sup>o</sup>** - O Campeonato Sub 17 (Juvenil) de 2020 será realizado pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, com apoio da Federação Paulista de Futebol e Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté, com a finalidade de desenvolver o esporte amador da cidade. O Campeonato será vinculado com o Campeonato Amador da Primeira Divisão.

### Dos Clubes Participantes

**Art. 02<sup>o</sup>** - Participação do Campeonato: 10 clubes.

**Art. 03<sup>o</sup>** - Os Clubes participantes foram agrupados grupo único:

**Grupo:** EC União Operária, AE Vila São Geraldo, EC Vila São José, EC XV de Novembro, CA Juventus, AA Jardim Jaraguá, GE Nova América, AE Cecap, EC Mourisco e EC Operário.

**Parágrafo Único:** A equipe do AA Jaraguá irá acompanhar a equipe da ADC Volks e a equipe EC Operário irá acompanhar o EC Ipanema nas partidas do Campeonato Amador 1<sup>a</sup> divisão.

### Do Início do Campeonato

**Art. 04<sup>o</sup>** - O campeonato terá o seu início no dia 17 de maio, após a assinatura do Termo de Fomento entre LMFT e a Prefeitura Municipal.

### Da Forma de Disputa

**Art. 05<sup>o</sup>** - O presente campeonato será disputado em fases distintas, a saber: 1<sup>a</sup> fase (classificatória), e 2<sup>a</sup> fase (quartas de final, semifinais e final).

### Da Primeira Fase (Classificatória)

**Art. 06<sup>o</sup>** - A primeira fase (classificatória) será disputada pelos 10 (dez) clubes participantes (artigo 03<sup>o</sup>), em grupo único, jogando todos contra todos em turno único, conforme tabela efetuada pelo departamento técnico da Liga Municipal de Futebol de Taubaté. Será mandante a agremiação colocada à esquerda da Tabela Oficial.

**Parágrafo único** - Ao término dos jogos previstos da primeira fase (classificatória), as 08 melhores equipes classificarão para a 2<sup>a</sup> fase, por pontos ganhos, considerados

---

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34.

Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP.

Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10

Telefones: (12) 3632-6516

E-mail: presidente@ligataubate.com.br / comunicacao@ligataubate.com.br

Site: www.ligataubate.com.br



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no regulamento geral.

## Da Segunda Fase (Mata-mata)

**Art. 07<sup>o</sup>** - Quartas de final - Esta fase será disputada pelos 08 (oito) clubes classificados da primeira fase. Essa fase será decidida em duas partidas, realizando o sorteio ou bom senso do local dos campos, com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

01<sup>o</sup> colocado X 08<sup>o</sup> colocado  
02<sup>o</sup> colocado X 07<sup>o</sup> colocado  
03<sup>o</sup> colocado X 06<sup>o</sup> colocado  
04<sup>o</sup> colocado X 05<sup>o</sup> colocado

**Art. 08<sup>o</sup>** - Semifinais - Esta fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas das quartas de final. Os confrontos serão definidos pela somatória geral da 1<sup>a</sup> fase, das quartas de final. Essa fase será decidida em duas partidas, com indicação do campo de mando de jogo da LMFT e com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

1<sup>o</sup> colocado geral x 4<sup>o</sup> colocado geral  
2<sup>o</sup> colocado geral x 3<sup>o</sup> colocado geral

**Art. 09<sup>o</sup>** - Final - Esta fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas das semifinais, que jogarão em partida única e SEM VANTAGEM em campo definido pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, a somatória geral continuara para a definição do mandante. Em caso de empate, a decisão será em cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas, de forma alternada, até sair um vencedor.

## Dos Jogos

**Art. 10<sup>o</sup>** - Os jogos serão realizados nas datas e horários estabelecidos na Tabela de Jogos Oficial.

**Art. 11<sup>o</sup>** - Os horários dos jogos após serem definidos, terão tolerância máxima de 20 (vinte) minutos, devendo as equipes disputantes apresentar-se em campo 10 minutos com antecedência para a chamada dos jogadores mediante o representante.

---

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34.

Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP.

Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10

Telefones: (12) 3632-6516

E-mail: presidente@ligataubate.com.br / comunicacao@ligataubate.com.br

Site: www.ligataubate.com.br



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

**Parágrafo único** - Após de tolerância do início da partida, a arbitragem poderá decretar o W. O. em desfavor ao Clube infrator, ou seja, aquele que corneteou o atraso. E ainda, a agremiação infratora estará sujeita as penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Art. 12<sup>o</sup>** - Cada equipe poderá substituir todos os atletas que estiverem no banco de reserva, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar,

**Art. 13<sup>o</sup>** - A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

## **Da Responsabilidade do Clube Mandante**

**Art. 14<sup>o</sup>** - A equipe mandante está obrigada a indicar um diretor que será devidamente identificado (RG ou CNH) pelo representante da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, fazendo a retenção dos documentos até o término da partida, aquele que ficará responsável pelo portão (ou portões) de acesso ao campo.

**Art. 15<sup>o</sup>** - Fornecer ao Clube visitante, a equipe de arbitragem, aos membros da Liga, bem como a imprensa e aos torcedores, totais condições de higiene e acomodações adequadas para o bom desenvolvimento do esporte e segurança total.

**Parágrafo único:** Caso os vestiários do Arbitro e do Visitante não esteja em condições de uso, a partida poderá ser suspensa pela Arbitragem e a equipe mandante perderá os pontos do jogo.

## **Da Responsabilidade do Clube Visitante**

**Art. 16<sup>o</sup>** - Levar o cadeado e manter a ordem nos vestiários e após o fim da partida deixar o vestiário limpo.

## **Das Condições de Jogo dos Atletas**

**Art. 18<sup>o</sup>** - Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, atletas possuidores do Cartão de Identificação de Atleta expedida Liga Municipal de Futebol de Taubaté, ficando vedada a utilização de quaisquer outros documentos para identificação.

**§ 1<sup>o</sup>** - Participação do campeonato jogadores nascidos nos anos de 2003 e 2004.



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

§ 2º - Com o retorno do campeonato vinculado ao campeonato amador da primeira divisão, somente esse ano será liberado a inscrição do jogador nascido no ano de 2005;

§ 3º - O clube poderá ter 03 jogadores federados;

§ 4º - Jogadores que atuam na modalidade Futsal estão liberados para participar;

§ 5º - Poderá ser inscrito somente 05 (cinco) jogadores em cada equipe residentes e domiciliados de outra cidade, entretanto a cidade de Tremembé será considerada uma extensão de Taubaté. Em caso de inscrição de mais de 05 jogadores o clube infrator perderá todos os pontos disputados e no ano seguinte (2021) não poderá inscrever nenhum jogador de outro município. A documentação dos jogadores de outros municípios é obrigatória o anexo juntamente com a ficha de inscrição. Os documentos deverão ser o comprovante de endereço (água, luz e telefone).

§ 6º - Para validar a inscrição do atleta pelo site da liga, o clube deverá levar a ficha impressa na secretaria e protocolar;

§ 7º - Falsificação no documento do jogador, o clube estará eliminado, não cabendo recurso;

**Art. 19º** - Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas.

§ 1º - A inscrição dos atletas poderá ser realizada até 4 (quatro) dias antes da última rodada da primeira fase (classificatória), no site da Liga Municipal de Futebol de Taubaté até as 23h59;

§ 2º - O corte de atletas poderá ser realizado até a terça-feira, a qual antecede a última rodada da primeira fase (classificatória), na secretária da Liga Municipal de Futebol de Taubaté até às 20 horas, poderá cortar 06 atletas. O clube deverá levar em duas vias o ofício solicitando o corte do atleta;

§ 3º - Os atletas cancelados pelos Clubes na hipótese do § 2º, poderão se inscrever em outras agremiações desde que estejam munidos da liberação devidamente assinada pelo Presidente do clube anterior, desde que o atleta não tenha participado de nenhuma partida do campeonato;

§ 4º - Os atletas amadores, que passarem a ser profissional, poderá ser substituído até 04 (quatro) dias antes da última rodada da primeira fase (classificatória).

---

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34.

Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP.

Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10

Telefones: (12) 3632-6516

E-mail: presidente@ligataubate.com.br / comunicacao@ligataubate.com.br

Site: www.ligataubate.com.br



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

---

## Do Atleta

**Art. 20º** - O clube apresentará ao representante, a carteira de identificação do atleta, expedida pela LMFT;

**Parágrafo único** - O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.

## Das Infrações e Penalidades

**Art. 21º** - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e Regulamento Geral de Competição.

## Do Adiamento, Interrupção ou Suspensão da Partida

**Art. 22º** - O Departamento Técnico da Liga decidirá se a complementação da partida, quando for o caso, será realizada com portões do estádio abertos ou fechados.

## Da Premiação

**Art. 23º** - Troféus e medalhas para o clube campeão e para o clube vice-campeão. O artilheiro e o goleiro menos vazados serão premiados com troféus.

**Parágrafo único** – Os troféus de goleiro e artilheiro serão somente entregues a um atleta, caso haja empate, o atleta que chegar mais longe na competição será premiado.

**Art. 24º** - No ato da entrega da premiação, é indispensável a presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário mínimo vigente na data da infração.

## Das Disposições Gerais e Finais

**Art. 25º** - Caso a partida não seja realizada por ausência de bola, ou no curso desta falte o número de bolas exigidas por este regulamento, a associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário, computando o placar de 3 a 0 (três a zero), sem prejuízo das sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

**Parágrafo único** - Entretanto o árbitro na situação de autoridade máxima da partida, deverá agir na medida do possível com o "BOM SENSO".

---

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34.

Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP.

Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10

Telefones: (12) 3632-6516

E-mail: presidente@ligataubate.com.br / comunicacao@ligataubate.com.br

Site: www.ligataubate.com.br



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

---

**Art. 26<sup>o</sup>** - Somente ao término da primeira fase (classificatória), serão "zeradas" as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a terceira.

**Art. 27<sup>o</sup>** - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

**Art. 28<sup>o</sup>** - Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

**Paragrafo único** - Os artigos publicados neste regulamento aqui citados, foram discutidos e aprovados em Congresso Técnico e constado em ata no dia 12/03/2020 na Secretaria de Esportes, às 20 horas, que foram assinados por todos os representantes dos clubes presentes.

Esse regulamento específico foi divulgado via on-line da data do dia 30 de março de 2020 e encontra-se disponível no site [www.ligataubate.com.br](http://www.ligataubate.com.br) nos ícones: A liga > Regulamentos

Anote-se, afixe-se e cumpra-se.

Diego Rodrigo Neves Magalhães

Presidente